

**EXAME DE ORDEM UNIFICADO**

Usuário: Fernanda De Vargas

Sair do Sistema

**ESPELHO DE CORREÇÃO INDIVIDUAL - PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL
RESULTADO PRELIMINAR**

Descrição do exame

XVI EXAME DE ORDEM UNIFICADO - 2ª FASE

Inscrição 568015130	Nome do Examinando Fernanda De Vargas		
Seccional OAB / PR	Área jurídica da prova prático profissional DIREITO PENAL	Nota Final 6,35	Situação APROVADO

DIREITO PENAL - PEÇA

QUESITO AVALIADO *	FAIXA DE VALORES	ATENDIMENTO AO QUESITO
Item 1 - Endereçamento correto: Juízo da Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro/RJ (0,10).	0,00 / 0,10	0,00
Item 2 – Fundamento legal: Art. 197 da Lei nº 7.210/84 (0,10).	0,00 / 0,10	0,10
Item 3 - Pedido de retratação (0,30).	0,00 / 0,30	0,30
Item 4 – Endereçamento correto: Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (0,10).	0,00 / 0,10	0,10
Item 5 – Desenvolvimento jurídico acerca da concessão do livramento condicional, pois a fundamentação trazida pelo magistrado é equivocada (0,40).	0,00 / 0,40	0,40
Item 6 - Afastamento da hediondez do crime de roubo simples (0,50), pois este não está no rol dos crimes hediondos ou por violação ao princípio da taxatividade (0,20).	0,00 / 0,20 / 0,50 / 0,70	0,70
Item 7.1 - O requisito objetivo para a concessão do livramento condicional de condenado não reincidente portador de maus antecedentes é de 1/3 e não de metade (0,50);	0,00 / 0,50	0,50
Item 7.2 - Aplicação do art. 83, I do CP (OU não aplicabilidade do art. 83, II do CP) (0,20), diante do princípio da legalidade, que veda a aplicação de analogia in malam partem (OU aplicação da interpretação mais favorável ao apenado) (0,50).	0,00 / 0,20 / 0,50 / 0,70	0,00
Item 8 – A realização do exame criminológico não é indispensável (0,50), porque a decisão que determina o exame criminológico deve ser devidamente fundamentada em fatores concretos (OU a mera gravidade em abstrato do delito não é suficiente para a exigência do exame criminológico) (0,40), conforme Súmula 439 do STJ (0,10).	0,00 / 0,40 / 0,50 / 0,60 / 0,90 / 1,0	1,0
Item 9 – Dos Pedidos: Conhecimento e provimento do recurso OU concessão do livramento condicional (0,50); com a consequente expedição do alvará de soltura (0,20)	0,00 / 0,20 / 0,50 / 0,70	0,50
Item 10 - Prazo: 30.03.2015 (0,30).	0,00 / 0,30	0,30
Item 11 - Estrutura – duas petições (interposição e razões); aposição de local, data, assinatura e OAB (0,10).	0,00 / 0,10	0,10
TOTAL		4

DIREITO PENAL - QUESTÃO 1

QUESITO AVALIADO *	FAIXA DE VALORES	ATENDIMENTO AO QUESITO
A. Sim, pois o STF considerou inconstitucional a obrigatoriedade do início de cumprimento de pena em regime fechado para os crimes hediondos e assemelhados (0,35), prevista no Art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.072/90 (0,10), por violar o Princípio da Individualização da Pena (0,15)	0,00 / 0,15 / 0,35 / 0,45 / 0,50 / 0,60	0,45
B. Não, pois viola o princípio da vedação da reformatio in pejus (0,35), tendo em vista que geraria prejuízo na aplicação do regime OU na prescrição OU na execução da pena (0,30)	0,00 / 0,30 / 0,35 / 0,65	0,35
TOTAL		0,8

DIREITO PENAL - QUESTÃO 2**FAIXA DE ATENDIMENTO AO**

QUESITO AVALIADO *	VALORES	QUESITO
A. A tese adequada é a da aplicação da lei mais benéfica ao condenado, que importará na redução da sua pena, (0,30) tendo em vista que a alteração legislativa transformou o tipo penal do estupro em misto alternativo, portanto crime único OU tendo em vista que a alteração legislativa transformou o tipo penal do estupro em misto cumulativo, sujeito à aplicação da continuidade delitiva (0,25) o que permite sua aplicação para fatos praticados antes de sua entrada em vigor, ainda que a decisão seja definitiva (0,10).	0,00 / 0,25 / 0,30 / 0,35 / 0,40 / 0,55 / 0,65	0,00
B. O pedido deverá ser formulado perante a Vara de Execuções Penais, pois existe decisão com trânsito em julgado (0,50), na forma da Súmula 611 do STF OU do Art. 66, inciso I, LEP (0,10).	0,00 / 0,50 / 0,60	0,00
TOTAL		0

DIREITO PENAL - QUESTÃO 3

QUESITO AVALIADO *	FAIXA DE VALORES	ATENDIMENTO AO QUESITO
A. O crime é de injúria (0,30), pois apenas foi atribuída qualidade negativa e não houve narração de um fato delitivo (0,20), conforme o Art. 140 do CP (0,10).	0,00 / 0,30 / 0,40 / 0,50 / 0,60	0,40
B. O argumento a ser apresentado é de que o perdão do ofendido concedido a um dos querelados a todos aproveita, desde que aceite (0,55), na forma do Art. 51, do CPP OU art. 106, I do CP (0,10).	0,00 / 0,55 / 0,65	0,65
TOTAL		1,05

DIREITO PENAL - QUESTÃO 4

QUESITO AVALIADO *	FAIXA DE VALORES	ATENDIMENTO AO QUESITO
A. Formulação de pedido de liberdade provisória (0,40), com fundamento no art. 321 do CPP ou art. 310, III, do CPP (0,10).	0,00 / 0,40 / 0,50	0,50
B. A representação da autoridade policial não foi elaborada de maneira adequada em relação à sua fundamentação, pois não estão preenchidos os requisitos para a decretação da prisão preventiva (0,65), do Art. 313 do CPP (0,10).	0,00 / 0,65 / 0,75	0,00
TOTAL		0,5

* Esclarecemos que os conteúdos da coluna "quesito avaliado" do espelho de correção individual constituem somente um indicativo dos critérios adotados para a avaliação da prova prático-profissional. Em caso de dúvida, o examinando poderá encontrar maiores detalhes no gabarito comentado (padrão de respostas) de cada disciplina.

DOWNLOAD DO ESPELHO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

[Página 1](#)[Página 2](#)[Página 3](#)[Página 4](#)[Página 5](#)[Página 6](#)[Página 7](#)[Página 8](#)[Página 9](#)

Copyright© FGV Projetos 1996 - 2015



-
-
-
-



Error: There was an error loading your search results.

Info: Search didn't return any results for your searched phrase.



- 
- 
- 
- d



Error: There was an error loading your search results.

Info: Search didn't return any results for your searched phrase.

